

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 3162

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fulcrado no § 1º do art. 92, da Lei Municipal Nº 552 e considerando o requerimento protocolado sob Nº 026478, de 18.01.2006, resolve;

CANCELAR:

A licença sem vencimentos da servidora **ZAIRE GIACOMINI MESQUITA PORTO**, portadora do RG. 6.142.060-6, concedida pela Portaria Nº 2906, de 06.02.2004.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos dezanove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e seis.


JUVENAL GHETTINO
Prefeito Municipal

Este documento foi afixado
no mural da Prefeitura.

19 / 01 / 2006

J. Ghettino